



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 11 de julho, de 2024

EDIÇÃO 1.457/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo Nrº** 90/2024
:
b) **Licitação Nrº** 17/2024
:
c) **Modalidade** Inexigibilidade
:
d) **Data** 11/07/2024
Homologação :
e) **Objeto** **Homologado :** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA “CLAYTON E ROMARIO”, EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FAXINAL, PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

FORNECEDOR: C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 13.712.200/0001-19

Valor Total do Fornecedor: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de show artístico com a dupla sertaneja "Clayton e		UND	1	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00

Romário", em comemoração ao 73º aniversário o da cidade de Faxinal/PR, para o dia 13 de Dezembro de 2024					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 11 de julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA “CLAYTON E ROMARIO”, EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FAXINAL/PR, PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

FORNECEDOR: C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.712.200/0001-19

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**

RATIFICO nos termos do artigo 74 inciso II, da lei 14.133 / 2021 , em conformidade com o processo administrativo nº 90/2024



Faxinal, 11 de julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: InexigibilidadeNº17/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJNº: 13.712.200/0001-19

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "CLAYTON E ROMÁRIO", EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FAXINAL, PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**
Valor Máximo Estimado: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 173 dias (cinco meses e vinte e três dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 259/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

SUZIMAR FOLEIS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 05/08/2024 à 14/08/2024 – 10 (dez) dias;
- Período II : 18/11/2024 à 07/12/2024 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

ELISANGELA REGINA DE CASTRO, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, do dia 01/08/2024 à 30/08/2024.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 262/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

MARISELMA SILVERIO MUCHAN, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 26/08/2024 à 09/09/2024 – 15 (quinze) dias;
- Período II : 21/10/2024 à 04/11/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 261/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

REGINA DUARTE, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, do dia 05/08/2024 à 03/09/2024.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 258/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º: Convocar a servidora **ADRIANA FARIA LOPES DE LARA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para retornar as suas atividades de trabalho, devendo apresentar – se ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições contrárias, em especial à portaria **463/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.944/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **EVA MACHADO VIEIRA**, inscrito no CPF: 044.406.539-36 e RG: 9.147.778-5 SESP/PR, no cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Promoção da Saúde**, símbolo CC-04, no dia 12/07/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.941/2024

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ROBISON MARCELO BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física , inscrito no RG

nº 4.981.878-5 SESP/PR e do CPF nº 905.547.609-91, 100% (cem) por cento de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva sobre sua remuneração do salário base do inicial da classe, para coordenar atividades esportivas para fins de representação do Município em competições.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data de 01/07/2024, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

